

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ILHAS DE BOA VISTA E MAIO, SA

Despacho n.º 06/CE/2026

Sumário: Elaboração do Plano Ordenamento Detalhado.

Fundamentação

A LA TOUR D'EOL pretende elaborar o Plano de Ordenamento Detalhado para a implementação de um hotel, a ser edificado na Praia Da Carlota, ZDTI de Chaves, ilha da Boa Vista , no POD CHN-04-01, com a área de 48.000 m² (quarenta e oito mil metros quadrados) e uma área edificável de 8.640 m² (oito mil seiscentos e quarenta metros quadrados).

Decisão

Pelo supra exposto, a SDTIBM, enquanto entidade responsável pelo desenvolvimento do turismo nas Zonas de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e do Maio, determina, ao abrigo do artigo 17º da Lei n.º n.º 75/VII/2010 de 23 de agosto, alterada pela Lei n.º 34/IX/2018 de 6 de julho, que a LA TOUR D'EOL proceda a elaboração do Plano de Ordenamento Detalhado (POD) para a implementação do Hotel da LA TOUR D' EOL, na ZDTI de Chave, ilha da Boa Vista.

Cidade de Sal - Rei, aos 25 de junho de 2026. — P' SDTIBM, Presidente, *Miguel Silva Rosa*.